



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 59/2021, de 29 de dezembro de 2021.

Autoriza a contratação temporária de servidores para as funções essenciais no âmbito do Município da Ilha de Itamaracá/PE, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO a inexistência no quadro efetivo municipal de servidores em número suficiente para atender a demanda das unidades municipais;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração está formalizando procedimento para elaboração do edital para concurso público para suprir o quadro de efetivos do município;

CONSIDERANDO a inviabilidade de realização de seleção pública simplificada em face da atual situação pandêmica causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV2), e do estado em que foi encontrada o município no início da atual gestão em que não houve transição,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária para atender ao excepcional interesse público atinente às Secretarias de Saúde, Educação, Infraestrutura, Assistência Social, Meio Ambiente e Turismo.

Parágrafo único - os contratos temporários decorrentes da presente autorização serão regidos pela Lei Municipal nº 1.146/2010, e terão vigência até 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º Até a vigência final definida no parágrafo único do artigo anterior, deverá ser concluído o edital seleção pública simplificada para suprir as necessidades de contratação por excepcional interesse público.

Art. 3º As assinaturas dos contratos e atos autorizativos serão realizados pelos respectivos secretários responsáveis pelas contratações de suas secretarias. Na falta dos secretários, vinculados às secretarias, assinará o Secretário de Administração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 29 de dezembro de 2021.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito